



ASSUNTO:

Alteração de traçado

FALTA  
93 -  
92

PERO 1:5000 ✓  
UTP  
INDICE  
PERO 1:2000 ✓

CEU  
RAM

HOMOLOGO

EM 06 DE Agosto DE 19 85

PREFEITO

João Antônio Dib

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
Em SESSÃO REALIZADA NO DIA 31 de julho de 1985, -----  
face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar núme-  
ro 43 de 21.07.1979, aprova:

A supressão de reserva de área verde situa-  
da no quarteirão formado pela Av. Protásio Alves e ruas  
São Vicente, Dona Eugênia e João Guimarães, de acordo  
com o graficado na planta "2" anexa.

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
CONSELHEIRO RELATOR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ASSUNTO:

Alteração de traçado

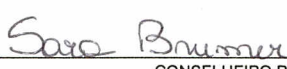
## JUSTIFICATIVA

A eliminação da presente reserva de área destinada a equipamento urbano deve-se as características da mesma, situada em interior de quarteirão, com acessos de 60,00 metros de profundidade e dimensões reduzidas, condições estas que não permitem um aproveitamento e utilização recomendáveis para a finalidade proposta como recreação pública.

A modificação do traçado em pauta foi motivada pelo processo abaixo citado, no qual os interessados requerem a supressão da mencionada área verde, no sentido de viabilizar o licenciamento do projeto de construção de ginásio de esportes do Colégio Israelita Brasileiro, atividades estas que proporcionará uso mais apropriado ao local para a prática esportiva.

Esta Resolução foi originada pelo processo número 218321.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR







